



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 108/2008

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODADIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 040/2008, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 131/2007 de 18 de Maio de 2007, do Processo Licitatório 040/2008, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2008-PMI, cujo objeto trata da **Aquisição De 01(um) Parquinho de diversão, Moveis, Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos Para Casa Abrigo; Aquisição de micro computador; Aquisição de Material de Consumo 754 unidades de Leite Longa Vida Para Atender Projetos com recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescente**, adjudicado às empresas: E.M. FURMAN DO NASCIMENTO; J.M.A CRISTOVAM & CIA LTDA; WALDECIR BARRETO - ME; PROMPTO & CIA LTDA; MUNDIAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Julho de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADA
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8344</u>
Data, <u>30 / 07 / 2008</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO